



Ata da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **22 de agosto de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Logo após solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Cecília Ribeiro Cabral e Rômulo dos Santos Nogueira. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Logo após o Exmo. Sr. Vereador Edu fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 93 - 01. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Comunicado nºCM075561/2017 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** que informa liberação de recursos; **Emenda Modificativa nº01/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores que “Modifica a redação do artigo 29 do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal”; **Projeto de Resolução nº07/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Daniel Antunes Bernardo”; **Projeto de Resolução nº08/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Fabiana de Avilez da Silva”. Em seguida o Sr. Presidente autorizou a leitura de vários Projetos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir, que “Dá nome a Logradouro Público”, no Condomínio Reserva do Sahy, justificando a necessidade e urgência desses projetos. Continuando, **Projeto de Lei**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



nº89/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “A” - Rua Sabiá”; **Projeto de Lei nº90/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “B” – Rua Andorinha”; **Projeto de Lei nº91/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “C” – Rua Papagaio”; **Projeto de Lei nº92/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “D” lado esquerdo – Rua Bem-Te-Vi”; **Projeto de Lei nº93/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “D” lado direito – Rua Tie-Sangue”; **Projeto de Lei nº94/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “E” lado esquerdo – Rua Trinca Ferro”; **Projeto de Lei nº95/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “E” lado direito – Rua Pardal”; **Projeto de Lei nº96/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “F” lado esquerdo – Rua João de Barro”; **Projeto de Lei nº97/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “F” lado direito – Rua Curió”; **Projeto de Lei nº98/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “G” – Rua Tico-Tico”; **Projeto de Lei nº99/2017** de autoria do Exmo. Sr.

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “H” – Rua Canário”; **Projeto de Lei nº100/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 2A - Via “I” – Rua Arara”; **Projeto de Lei nº101/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “A” – Rua Sabiá”; **Projeto de Lei nº102/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “B” – Rua Andorinha”; **Projeto de Lei nº103/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “C” – Rua Patativa”; **Projeto de Lei nº104/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “E” – Rua Caracoleiro”; **Projeto de Lei nº105/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “F” – Rua Tangará”; **Projeto de Lei nº106/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “G” – Rua Flautim”; **Projeto de Lei nº107/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “H” – Rua Colibri”; **Projeto de Lei nº108/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “I” – Rua Jaçanã”; **Projeto de Lei nº109/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



outras providências – área 5 - Via “J” – Rua Tururim”; **Projeto de Lei nº110/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “K” – Rua Grimpeiro”; **Projeto de Lei nº111/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “L” – Rua Tauato”; **Projeto de Lei nº112/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “M” – Rua Juriti”; **Projeto de Lei nº113/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “N” – Rua Patativa; **Projeto de Lei nº114/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “O” – Rua Pica-Pau”; **Projeto de Lei nº115/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5 - Via “P” – Rua Beija-Flor; **Parecer nº78/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº10/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Dá nome a Próprio Municipal – CEIM Professora Cybele Réa Jannuzzi Ruzzi”; **Parecer nº79/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº06/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ricardo Braz Moreira”; **Parecer nº80/2017 da Comissão de Constituição e Justiça contrário a Mensagem nº09/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº03/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Proíbe o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada “linha chilena” e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres”; **Indicações nºs612 e 613/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs614 e 615/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicações nºs616 e 617/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs618 e 619/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs620 e 621/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicações nºs622 e 623/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs624 e 625/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos solicitou ao Sr. Presidente que encaminhasse ofício aos órgãos citados nessas indicações, o que foi atendido. Continuando, **Indicação nº626/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Moção de Congratulações e Aplausos** ao Time de Futsal Feminino de Mangaratiba de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Moções de Congratulações** ao Maestro Carlos Nascimento e ao Pastor Wilson Félix de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** a servidora Sra. Cristina Marcia Vezu de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Moções de Congratulações** a Sra. Maria Núbia Sales Vale, ao Sr. Christiano Mariath Gallez e a Sra. Regina Brito de Quadros de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Moção de Congratulações** ao Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. O Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos declinou sua fala. O Exmo. Sr. Vereador Fernando Freijanes (Fernando do Zé Luiz do Posto) após os cumprimentos parabenizou a servidora desta Casa, Sra. Cristina, fazendo a entrega de uma Moção, com autorização do Sr. Presidente. Em seguida agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. O Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca) após os cumprimentos parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Edinho pela iniciativa da indicação referente a Enel. Falou que também recebeu várias reclamações da população das ilhas em Itacuruçá, relatando os prejuízos causados pela falta de energia. Logo após com autorização, fez a entrega de uma

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Moção ao Time de Futsal Feminino. Em seguida as homenageadas fizeram seus agradecimentos. Em aparte os Exmos. Srs. Vereadores Renato e Edinho parabenizaram as homenageadas. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos e finalizou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Emilson** declinou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após cumprimentar a todos agradeceu ao Exmo. Sr. Vereador Edinho pela lembrança de seu aniversário. Prestigiou o retorno do Exmo. Sr. Vereador Dr. Davi a esta Casa, após o acidente. Solicitou ao Executivo que possa receber o SISPMUM, para tratar sobre a adequação do plano da Guarda Municipal. Parabenizou sua mãe e seu filho pela passagem de suas datas natalícias. Encerrando agradeceu a atenção de todos. Em seguida com aprovação do Plenário, o Sr. Presidente paralisou a sessão para emissão dos Pareceres referentes à Emenda Modificativa nº01/2017. Transcorrido o tempo e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura do **Parecer nº81/2017 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº95/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis a Emenda Modificativa nº01/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores. Logo após o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno para a Ordem do Dia dos Pareceres nºs81/17 da Comissão de Constituição e Justiça e nº95/17 da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação dos Pareceres nºs81/2017 da Comissão de Constituição e Justiça e nº95/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis a Emenda Modificativa nº01/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado a votação da Emenda juntamente com a Mensagem nº02/2017. **1ª votação da Mensagem nº02/2017 com a Emenda Modificativa nº01/2017 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 29 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu,

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Somente Consulta 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta